

Município de Pombal

elsa.anastacio@cm-pombal.pt

FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Transporte escolar ferroviário - ano letivo 2016/2017 - Zona D – Processo n.º 043/AJD/SA/16."

De : RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira <HFRICO@cp.pt>
Assunto : FW: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Transporte escolar ferroviário - ano letivo 2016/2017 - Zona D – Processo n.º 043/AJD/SA/16."

Ter, 26 De jul de 2016 17:14

📎 12 anexos

Para : contratacao publica <contratacao.publica@cm-pombal.pt>

Exmos. Senhores,

Em resposta ao convite que nos foi endereçado pela Câmara Municipal de Pombal, vem a CP por este meio enviar os documentos constituintes da sua proposta:

- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos
- Proposta
- Credencial relativa à nomeação do representante legal da CP
- Documento de Identificação do representante legal da CP
- Documento comprovativo de possuir a concessão de serviços de transportes regulares de passageiros: DL 137-A-2009
- Declaração - anexo II do CCP
- Declaração da Segurança Social
- Certidão da Autoridade Tributária
- Certificados do Registo Criminal dos membros do CA
- Certificado do Registo Criminal do representante legal da CP

Cumprimentos

Hermenegildo Rico



COMBOIOS DE PORTUGAL

DIREÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E NEGÓCIO

Longo Curso e Regional
 Vendas e Mercado - LCRG
 Centro e Beira Alta
 HFRICO@cp.pt

Tel 239142356 **Tlm** 919988692 **Fax** 239142352

Morada Estação de Coimbra, Largo das Ameias - Coimbra 3000-024 COIMBRA



CP COMBOIOS DE PORTUGAL LISBOA - PORTO IC 2ª classe por apenas **9,50 €*** COMPRA ANTECIPADA *Compras com um máximo de 15 dias de antecedência.

De: Elsa Anastácio [mailto:elsa.anastacio@cm-pombal.pt]

Enviada: segunda-feira, 18 de Julho de 2016 12:34

Para: RICO, Hermenegildo Nogueira Ferreira; MALVEIRO, Celeste Conceição Gonçalves

Cc: Lidia Sacramento; Joaquim Alberto; Nathalie Fajardo; bruno.fernandes; Jorge Lopes

Assunto: CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - "Transporte escolar ferroviário - ano letivo 2016/2017 - Zona D – Processo n.º 043/AJD/SA/16."

Importância: Alta

Exmos. Senhores,
Boa tarde.

Em anexo se remete Convite e Caderno de Encargos, dirigido à empresa **Comboios de Portugal, EPE** para **apresentação de proposta até às 17h30 do próximo dia 26 de julho de 2016 (terça-feira)**, para "Transporte escolar ferroviário - ano letivo 2016/2017 - Zona D – Processo n.º 043/AJD/SA/16."

MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Os documentos que constituem a proposta poderão ser apresentados diretamente na Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal, ou enviados via CTT em carta registada com aviso de recepção, para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal ou remetidos via e-mail para o endereço contratacao.publica@cm-pombal.pt.

Para qualquer esclarecimento contactar a Secção de Aprovisionamento e Armazém do Município de Pombal.

Ao dispor.
Com os melhores cumprimentos,

Elsa Anastácio
Secção de Aprovisionamento

.....
Município de Pombal
Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, Portugal
elsa.anastacio@cm-pombal.pt
www.cm-pombal.pt

-
-  **CADERNO DE ENCARGOS.pdf**
347 KB

 -  **CONVITE.pdf**
223 KB

 -  **Declaração Pombal_Aj.Dir.2016_043AJDSA16.pdf**
859 KB

 -  **Proposta Pombal_Aj.Dir.2016_043AJDSA16.pdf**
429 KB

 -  **Credencial.pdf**
19 KB

 -  **C.C. Eng.º Leão Mendes.pdf**
430 KB

 -  **DL 137-A-2009.pdf**
213 KB

 -  **Declaração_AnexoII_043AJDSA16.pdf**
440 KB

 -  **SS da CP 6.5.2016.pdf**
25 KB

 -  **Certidão CP não dividas AT&A até 14_09_2016.pdf**
11 KB

 -  **Registo Criminal - CA - maio 2016.pdf**
257 KB

 **Registo Criminal Eng. Leão Mendes.pdf**
421 KB



DECLARAÇÃO

1 - Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, Diretor Geral da CP, com poderes delegados pelo Conselho de Administração para representar legalmente, neste acto, a empresa CP – Comboios de Portugal E.P.E., com sede na Calçada do Duque, n.º 20, cujo n.º de pessoa colectiva e de registo da Conservatória do Registo Comercial é o 500498601, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto: “Transporte Escolar Ferroviário - Ano Lectivo 2016/2017 – Zona D” - Processo n.º 043/AJD/SA/16”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) N/Proposta de 20-07-2016;

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;

c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;



i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram condenados por algum dos seguintes crimes:

- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
- ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 20 de julho de 2016



COMBOIOS DE PORTUGAL

Direção Geral de Produção e Negócio
Av. Infante D. Henrique, 73 1º
1900-263 Lisboa

PROPOSTA

Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, Diretor Geral da CP, com poderes delegados pelo Conselho de Administração para representar legalmente, neste acto, a empresa CP – Comboios de Portugal E.P.E., com sede na Calçada do Duque, n.º 20, cujo n.º de pessoa colectiva e de registo da Conservatória do Registo Comercial é o 500498601, depois de ter tomado conhecimento do procedimento de ajuste direto: “Transporte Escolar Ferroviário - Ano Letivo 2016/2017 – Zona D” - Processo n.º 043/AJD/SA/16”, vem por este meio apresentar a proposta de preços da CP, em conformidade com o ponto 7.1 b) do Convite:

1. Para os circuitos indicados no ponto 12.2 do Caderno de Encargos, e quantidade de alunos a transportar, os preços em 2016 são os discriminados no quadro seguinte:

Trajeto		Preço-unitário em vigor em 01/09/2016	quantidade	Valor/mês cobertura de 50%
Pombal	Albergaria dos Doze	40,90 €	29	593,05 €
Pombal	Litém	31,35 €	14	219,45 €
Pombal	Vermoil	25,55 €	18	229,95 €
Pombal	Pelariga	25,55 €	0	- €
		Total	61	1.042,45 €

2. Os preços do transporte ferroviário para os referidos trajectos são atualizados em 01.01.2017, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 58/2008, de 26 de Março e do n.º 10 do Regulamento do IMTT n.º 243/2008, de 13 de Maio, sendo faturados os preços em vigor à data de aquisição dos respectivos títulos de transporte;
3. Os preços incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor;
4. Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, contados da data de emissão das faturas;
5. O regime do transporte é o constante da lei, regulamentos e condições gerais aplicáveis ao transporte ferroviário.



COMBOIOS DE PORTUGAL

6. O prazo de entrega dos bens (passes) a concurso é de 10 dias, após comunicação do Município.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Lisboa, 20 de julho de 2016

Carlos Manuel Teles de São Crispim



COMBOIOS DE PORTUGAL

Direção Geral de Produção e Negócio
Av. Infante D. Henrique, 73 1º
1900-263 LISBOA

DECLARAÇÃO

1 - Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, Diretor Geral da CP com poderes delegados pelo Conselho de Administração para representar legalmente, neste acto, a empresa CP – Comboios de Portugal E.P.E., com sede na Calçada do Duque, n.º 20, cujo n.º de pessoa colectiva e de registo da Conservatória do Registo Comercial é o 500498601, adjudicatária no procedimento de ajuste direto “Transporte Escolar Ferroviário - Ano Letivo 2016/2017 - Zona D” - Processo n.º 043/AJD/SA/16”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2 - O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 20 de julho de 2016

SEDE
Calçada do Duque, 20
1249-109 Lisboa

www.cp.pt

COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E

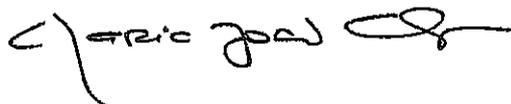
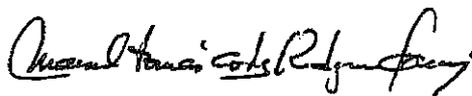
Conselho de Administração

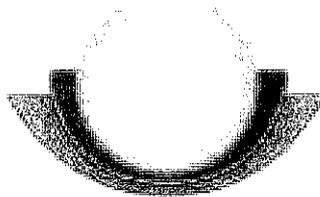
CREDENCIAL

O Conselho de Administração da CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E., nos termos das disposições conjugadas dos artigos 9º, n.º 2, al. n) e 13º, n.º 1, al. c) dos Estatutos da Empresa, aprovados pelo DL 137-A/2009, de 12 de Junho, delega no Exmo. Senhor Eng. Carlos Manuel Teles de Leão Mendes, portador do CC nº 05380183, válido até 05/03/2017, e NIF 118608835, com domicílio profissional na Avenida Infante D. Henrique n.º 73 – 1º, 1900-263 Lisboa, os necessários poderes para outorgar o contrato resultante da adjudicação da proposta para o procedimento de Ajuste Direto "Transporte Escolar Ferroviário - Ano Letivo 2016/2017 - Zona D" - Processo n.º 043/AJD/SA/16", com o Município de Pombal.

Lisboa, 25 de julho de 2016

O Conselho de Administração





SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE**

Firma/denominação **CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004722993**

Número de Identificação Fiscal **500498601**

Número de Declaração **13558199**

Data de emissão **06-05-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.05.12 11:30:54 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalinho Gamanho, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 14 de Junho de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE

NIF: 500498601

O Chefe de Finanças

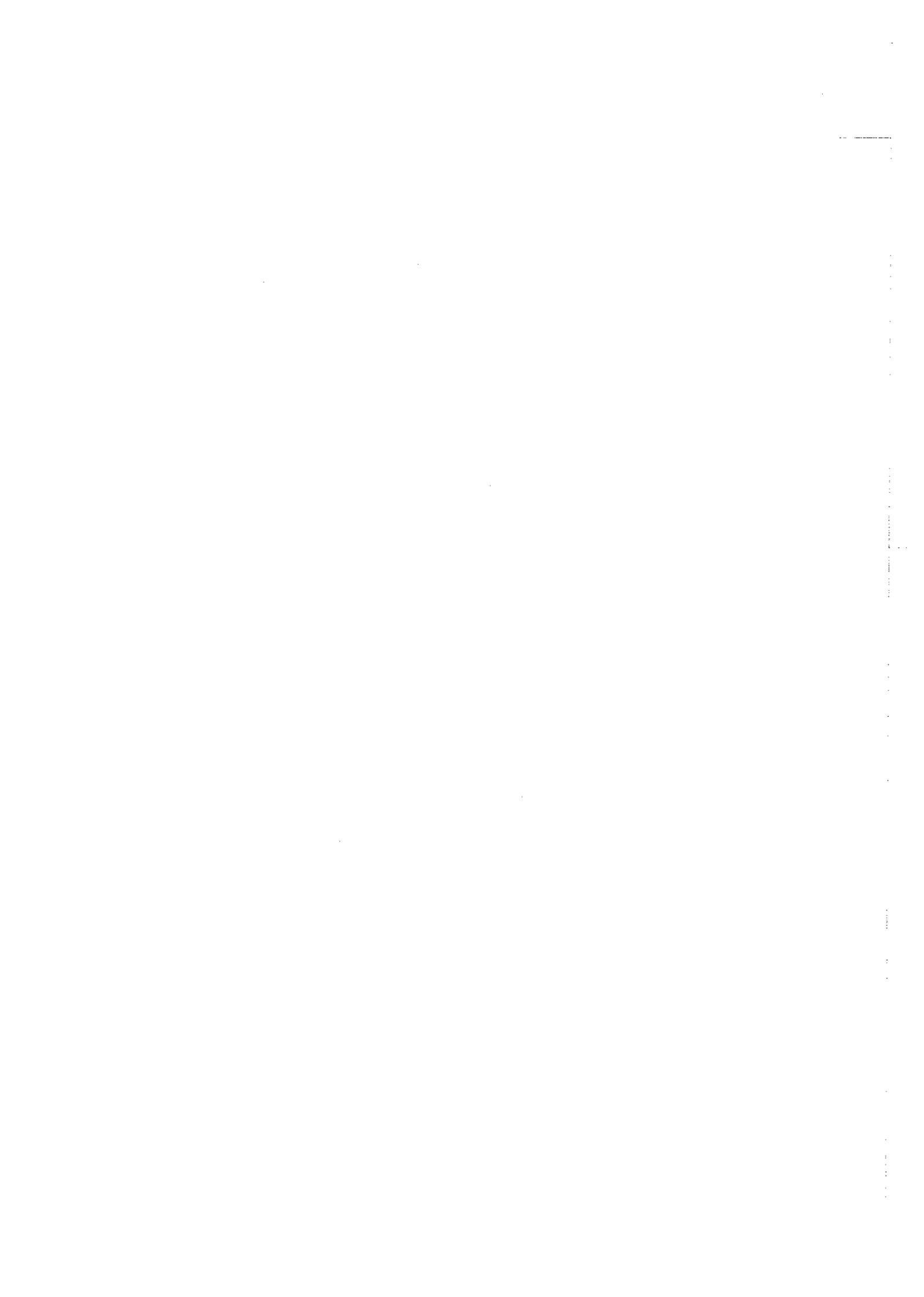


(Maria Delfina Ramalinho Gamanho)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500498601

Cód. Validação: N2DWWEMQL86E



CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

NOME (NAME): CARLOS MANUEL TELES DE LEÃO MENDES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SANTIAGO DO ESCOURAL

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): MONTEMOR-O-NOVO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1960/04/06

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 05380183

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): DÁLIA MARIA MARREIROS DOS SANTOS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 06261541

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
* (NO CONVICTIONS) *
*

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO MULTISERVIÇOS (BMS) DE MARVILA

NOME (NAME): NUNO SERRA DE SANCHES OSÓRIO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): LAPA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1967/02/21

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 07778595

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO MULTISERVIÇOS (BMS) DE MARVILA

NOME (NAME): MARIA JOÃO SEMEDO CARMELO ROSA CALADO LOPES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1946/09/09

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 01316469

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIA DA LUZ FONSECA LOPES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 07664979

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
